



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Habilitação dos Polos de apoio presencial do IFSULDEMINAS.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 27 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a Habilitação dos Polos de apoio presencial nas cidades de : Campo Belo; Santa Rita de Caldas; São Gonçalo do Sapucaí; Três Pontas; Boa Esperança; Guaxupé; Ilicínea; Monte Santo de Minas; Alfenas; Lambari; Cambuí e Campos Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de março de 2017.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS